# FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL REVISTA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

# **EDITAL DTBS 2024 - SELEÇÃO DE ARTIGOS**

A Comissão Editorial da Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por deliberação e atribuição do respectivo Conselho Departamental, torna público que estão abertas, até o dia **15 de outubro de 2024**, por exclusivo meio eletrônico (nos endereços: <a href="dtbfdusp@gmail.com">dtbfdusp@gmail.com</a>, dunkel2015@gmail.com e <a href="camilatorrescesar@usp.br">camilatorrescesar@usp.br</a> com assunto/subject "ARTIGO Revista DTBS"), as inscrições para o processo seletivo de <a href="atrigos doutrinários">atrigos doutrinários</a> destinados à compilação da Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Journal of Labour and Social Security Law Department), volume 13, doravante "Revista", atendendo-se às normas e condições a seguir articuladas.

# I. DEFINIÇÃO E OBJETIVO

- 1.1. A Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social é uma publicação oficial do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de periodicidade anual.
- 1.2. A Revista destina-se a publicar artigos de doutrina e de opinião, resenhas de autores/as brasileiros/as ou estrangeiros/as, trabalhos decorrentes dos resultados das pesquisas científicas realizadas pelo Departamento e monografias de destaque dos/as alunos/as de pós-graduação relacionados à área trabalhista e da seguridade social.
- 1.3. A Revista tem o objetivo de divulgar o conhecimento científico de docentes da área trabalhista e da seguridade social, bem como informações relacionadas ao Direito do Trabalho e da Seguridade Social no âmbito do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social.
- 1.4. A Revista publica-se em edição impressa e admite publicação concomitantemente eletrônica desde seu n. 06.

# II. PRAZO, PÚBLICO-ALVO, MEIOS DE ENTREGA E DE DIVULGAÇÃO, SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 2.1. Os trabalhos deverão ser entregues até o dia 15 de outubro de 2024, mediante simples remessa de mensagem eletrônica, com arquivo do texto e da ficha de inscrição anexo em Word for Windows ou editor de texto similar e compatível, para dtbfdusp@gmail.com, dunkel2015@gmail.com e camilatorrescesar@usp.br
- 2.2. As pessoas interessadas poderão encaminhar trabalhos para as seguintes seções: (a) Doutrina (geral); (b) Doutrina (específica); (c) Resenhas; (d) Estudo de caso; e (e) Meio Acadêmico (textos de discentes de graduação e de pós-graduação).
- 2.3. O presente edital destina-se a toda a comunidade jurídica e correlata, interna ou externa aos círculos acadêmicos da Universidade de São Paulo.
- 2.4. O prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Editorial, uma única vez, por no máximo 120 (cento e vinte) dias, até o 15° (décimo quinto) dia anterior à data-limite do item anterior.
- 2.5. A divulgação do presente edital far-se-á pelas listas oficiais de comunicação eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, pelo sítio da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo na rede mundial de computadores, por afixação física nos murais do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social e da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e por quaisquer outros meios, a critério dos membros da Comissão Editorial.
- 2.6. Os trabalhos serão selecionados por Conselho Editorial misto, composto por docentes da FDUSP, docentes externos de instituições nacionais e docentes externos de instituições estrangeiras, conforme relação divulgada em espaço próprio da Revista. O Conselho Editorial apreciará os trabalhos em procedimento de seleção cega por pares, lavrando parecer opinativo sintético para cada trabalho examinado.
- 2.7. Havendo um parecer positivo e outro negativo, o trabalho não será publicado.

2.8. Alternativamente à rejeição, o parecerista poderá sugerir adequações de fundo ou de forma ao autor do trabalho, com prazo razoável para os acréscimos ou adaptações. Nessa hipótese, o trabalho voltará ao parecerista originário, após as intervenções promovidas.

#### III. TEMAS DOS TRABALHOS

3.1. Os artigos deverão versar sobre Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Teoria Geral do Direito, Direito da Seguridade Social e áreas científicas afins, bem como sobre disciplinas de cariz transversal ou zetético (e.g., Direito Ambiental, Direitos Humanos, Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito etc.), desde que focadas na problemática do trabalho humano, com especial destaque o tema "A competência material da Justiça do Trabalho à luz da jurisprudência do STF".

## IV. DISPENSAS E CONVITES

- 4.1. Excepcionalmente, não se sujeitarão à seleção os trabalhos encaminhados por juristas especialmente convidados para participar da edição, de notório saber jurídico (geral ou específico), desde que o convite seja dirigido por docente(s) do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e conte com a aprovação majoritária, prévia ou póstera, do Conselho Departamental.
- 4.2. Os casos especiais serão decididos pela Comissão Editorial, *ad referendum* do Conselho Departamental, por deliberação majoritária.

## V. EDITORIAL

- 5.1. A Revista passará a publicar editoriais críticos, relacionados a aspectos atuais do direito, da economia, da política ou da cultura trabalhista brasileira e/ou universal, notadamente em convergência com seus temas especiais, assinados pela sua Comissão Editorial.
- 5.2. Os editoriais críticos deverão ser previamente aprovados em reuniões do Conselho Departamental, por maioria simples de presentes.
- 5.3. Os casos especiais serão decididos pela Comissão Editorial, *ad referendum* do Conselho Departamental, por deliberação majoritária.

## VI. REQUISITOS FORMAIS

- 6.1. Os trabalhos jurídicos encaminhados à Comissão Editorial deverão basicamente observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, e notadamente as seguintes: NBR 6023 (Referências bibliográficas); NBR 6024 (Numeração progressiva das seções de um documento); NBR 6027 (Sumário); NBR 6028 (Resumos); NBR 10520 (Apresentação de citações em documentos).
- 6.2. Os originais (juntamente com a ficha de inscrição anexa ao fim deste edital) deverão ser encaminhados por meio exclusivamente eletrônico, aos endereços <a href="mailto:dtbfdusp@gmail.com">dtbfdusp@gmail.com</a>, <a href="mailto:dunkel2015@gmail.com">dunkel2015@gmail.com</a> e <a href="mailto:cami

## 6.3. Da primeira lauda deverá constar:

- (a) o título do artigo, em português e inglês, e o nome completo do/a(s) autor/a(es/as), seguido da mais alta titulação acadêmica, do(s) respectivo(s) e-mail(s) e do(s) endereço(s) completo(s) para correspondência, bem como do nome da instituição a que se vincule(m);
- (b) o resumo, em parágrafo único, nos idiomas português e inglês, atendendo-se à NBR 6028;

- (c) mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) palavras-chave que representem o conteúdo principal do texto, nos idiomas português e inglês.
- 6.4. Ao final do trabalho, o texto deverá conter lista de referências bibliográficas e data de elaboração.
- 6.5. Privilegiar-se-ão os textos recentes e inéditos, uma vez respeitadas as demais normas e condições do presente edital.
- 6.6. Dos textos poderão constar ilustrações, figuras, gráficos, quadros, tabelas, fluxogramas, desenhos e similares, desde que indicada a sua origem (se não forem do autor) e atendida, no que couber, a normatização básica do IBGE (1993).
- 6.7. A Comissão Editorial poderá relevar a inobservância parcial dos requisitos formais, se não for especialmente grave e a qualidade do texto recomendar a publicação.
- 6.8. Todos os textos publicados estarão redigidos em português, à exceção daqueles dispensados de seleção, nos termos dos itens 4.1 e 4.2, caso em que poderão ser redigidos em qualquer idioma, especialmente os idiomas castelhano, inglês, italiano, francês e alemão.
- 6.9. Os artigos deverão ser apresentados com a seguinte formatação:
  - Título: Centralizado, em caixa alta. Deverá ser elaborado de maneira clara, juntamente com a versão em inglês. Se tratar de trabalho apresentado em evento, indicar o local e data de realização.
  - Identificação dos Autores: Indicar o nome completo do(s) autor(res) alinhado à direita. A titulação acadêmica, Instituição a que pertence deverá ser colocado no rodapé.
  - Resumo e *Abstract*: Elemento obrigatório, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras. Deve ser apresentado em português e em inglês. Para redação dos resumos devem ser observadas as recomendações da ABNT NBR 6028/maio 1990.
  - Palavras-chave: Devem ser apresentados logo abaixo do resumo, sendo no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis), no idioma do artigo apresentado e em inglês. As palavras-chave devem ser constituídas de palavras representativas do conteúdo do trabalho. (ABNT NBR 6022/maio 2003). As palavras-chave e Keywords enviadas pelos autores deverão ser redigidas em linguagem natural, tendo posteriormente sua terminologia adaptada para a linguagem estruturada de um thesaurus, sem, contudo, sofrer alterações no conteúdo dos artigos. A tradução das palavras- chave em linguagem de indexação poderá ser realizada pelo Serviço de Biblioteca e Documentação da FDUSP, que utilizará o Vocabulário Controlado da USP para seleção dos termos.
  - Texto: a estrutura formal deverá obedecer a uma sequência: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.
  - Referências Bibliográficas ABNT NBR 6023/ago. 2000.

Todas as obras citadas no texto devem obrigatoriamente figurar nas referências bibliográficas.

São considerados elementos essenciais à identificação de um documento: autor, título, local, editora e data de publicação. Indicar a paginação inicial e final, quando se tratar de artigo de periódicos, capítulos de livros ou partes de um documento. Deverão ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética pelo sobrenome do autor.

## Apresentar as referências de acordo com os exemplos:

Livros com autoria específica:

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito processual do trabalho*: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MANNRICH, Nelson. A modernização do contrato de trabalho. São Paulo: LTr, 1998.

Livros com autoria específica (2 autores):

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Erica Paula Barcha. *Curso de direito da seguridade social*. São Paulo: Saraiva, 2001.

Obs.: Quando existirem mais de 3 autores, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão et al.

Livros sem autoria específica:

O DIREITO na Constituição brasileira de 1988. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: LTr, 2003.

#### Capítulos de Livros:

MALLET, Estêvão. Oposição a execução fora dos embargos e sem garantia do juízo. *In*: DALLEGRAVE NETO, José Affonso; FREITAS, Ney José de (coord.). *Execução trabalhista*: estudo em homenagem ao Ministro João Oreste Dalazen. São Paulo: LTr, 2002. p. 109-131.

#### Artigos de Periódicos:

BELTRAN, Ari Posssidonio. Contratos de agência e de distribuição no novo Código e a representação comercial. *Revista do Advogado*, São Paulo, v. 23, n. 70, p. 11-17, jul. 2003.

FREITAS JUNIOR, Antonio Rodrigues de. Controle jurisdicional do sindicato único. *LTr*: revista legislação do trabalho, São Paulo, ano 54, n. 7, p. 843-848, jul. 1990.

#### Dissertações e Teses:

OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. *Convenção coletiva de trabalho no direito brasileiro*: setor privado. 1994. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos Santos. A problemática da negociação coletiva de trabalho frente ao fenômeno da descoletivização. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

#### Trabalhos em Eventos:

SILVA, Walküre Lopes Ribeiro da. Institucionalização dos órgãos de advocacia pública. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA PUBLICA, 1., 1997, Campos do Jordão. *Anais...* São Paulo: Max Limonad; Instituto de Advocacia Pública 1998. p. 295-299.

SILVA, Otavio Pinto e. O princípio da norma mais favorável e a contratação coletiva. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO COLETIVO E INDIVIDUAL DO TRABALHO, 15., 2000, São Paulo. *Jornal do Congresso*. São Paulo: LTr, 2000. p. 19-21.

Artigo, matéria, reportagem publicados em periódicos jornais e outros, em meio eletrônico:

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Honorários advocatícios no processo do trabalho. *Carta Maior*, São Paulo. Disponível em: http://cartamaior.uol.com.br/cartamaior.asp?id. Acesso em: 19 maio 2004.

• Citações: devem ser indicadas no texto por sistema autor-data, obedecendo a ABNT - NBR 10520/ago. 2002. As citações diretas, no texto, de até 3 linhas, devem estar contidas entre aspas duplas.

As citações diretas, no texto, com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor que a do texto utilizado e sem aspas.

6.10. Os casos especiais serão decididos pela Comissão Editorial, ad referendum do Conselho Departamental, por deliberação majoritária.

## VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A Comissão Editorial divulgará oportunamente comunicação oficial listando os artigos selecionados para publicação na Revista v. 13, bem como os artigos pré-selecionados para as edições ulteriores, se antes já não se der a publicação do respectivo volume.
- 7.2. Os artigos não relacionados nas listas principal e secundários estarão necessariamente recusados, independentemente de decisão fundamentada ou de prévia comunicação por parte da Comissão Editorial.
- 7.3. A decisão da Comissão Editorial é soberana, não desafiando quaisquer recursos.
- 7.4. Os critérios de seleção são exclusivos da Comissão Editorial, destacando-se os de relevância acadêmica, rigor científico, erudição, ineditismo, originalidade, correção vernacular, clareza e pesquisa.

## VIII. DIREITOS AUTORAIS

8.1. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos.

# IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CASOS OMISSOS

- 9.1. Informações adicionais sobre os termos e condições do presente edital poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3111-4000 (ramal DTBS) ou pelos endereços <a href="mailto:dtbfdusp@gmail.com">dtbfdusp@gmail.com</a>, <a href="mailto:dusp@gmail.com">dunkel2015@gmail.com</a> e <a href="mailto:cam">camilto:cam</a> e <a href="mailto:cam">cam</a> e <a href="mailto:cam"
- 9.2. Contatos da publicação: Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social (Largo de São Francisco, 95 Centro 8º andar do Prédio Anexo à Faculdade CEP 01005-010 São Paulo/SP). Tel.: (11) 3111-4000. Endereços eletrônicos: <a href="https://doi.org/dtbfdusp@gmail.com">dtbfdusp@gmail.com</a>, dunkel2015@gmail.com e camilatorrescesar@usp.br

9.3. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Editorial, *ad referendum* do Conselho Departamental, por deliberação majoritária.

São Paulo, maio de 2024.

GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO Professor Associado (DTBS/USP)

OTAVIO PINTO E SILVA Professor Associado (DTBS/USP)

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Submissão de artigos para a Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da FDUSP	
Título do artigo	
Nome(s) do/a(s) autor/a(es)	
Qualificação do/a(s) autor/a(es) A titulação acadêmica, Instituição a que pertence deverá ser colocado no rodapé.	
Seção Conforme edital, classificar o artigo em: (a) Doutrina (geral); (b) Doutrina (específica); (c) Resenhas; (d) Estudo de caso; e (e) Meio Acadêmico (textos de discentes de graduação e de pós-graduação).	
Data de elaboração do artigo	
Resumo (até 250 palavras)	
Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 6 palavras-chave)	
Abstract (até 250 palavras)	
<b>Key-words</b> (mínimo 3 e máximo 6 key-words)	